



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO N°068, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.....	1
DECRETO N°069, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.....	2
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>2</b>
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº	
001/2022.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N°068, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representativos para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, sendo os seguintes:

#### I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Ellen Maria Pereira Leal;



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

- b) Suplente: Job Barbosa dos Santos.

#### II - Representante Dos Técnicos Administrativos da Educação:

- a) Titular: Sílvia Regia França Barros;
- b) Suplente: Emanuel Henrique da Silva Santos.

#### III - Professores:

- a) Titular: Marly Pereira da Silva Fernandes;
- b) Suplente: Rute Brito Lopes Bequiman.

#### IV - Representantes dos Pais:

- a) Titular: Patrícia Vilanova Castoldi
- b) Titular: Laiany de Souza Durão Aguiar
- c) Suplente: Camila Rodrigues Santana
- d) Suplente: Maria Desirene Dutra da Silva

#### V - Representantes da Sociedade Civil:

##### §1º Associação Beneficente Otílio Pereira Pessoa:

- a) Titular: Eliana Ramos Borges
- b) Suplente: Rejane da Costa Feitosa Souza

##### §2º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

- a) Titular: Marlene Soares de Araújo
- b) Suplente: Maria Rosineide Pinto Santos

Art. 2º O mandato dos membros do CAE será de quatro anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 3º A competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do CAE serão tratadas no Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº66/2021.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.,** aos 24 dias do mês de outubro de 2022. 133º da República. 34º do Estado. 40º do Município.



**Jose Antonio Santos Andrade**

Prefeito

**DECRETO Nº069, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escola dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, conforme composição abaixo:

- I - Presidente:** Rute Brito Lopes Bequiman
- II - Vice-Presidente:** Patrícia Vilanova Castoldi
- III - Secretária:** Marly Pereira da Silva Fernandes

Art. 2º O mandato dos membros da Diretoria do CAE será de quatro anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 3º A competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do CAE serão tratadas no Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº67/2021.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.**, aos 24 dias do mês de outubro de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

**José Antonio Santos Andrade**

Prefeito

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A CAMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua Porto Alegre centro Fátima – TO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022– com a abertura dos envelopes para o dia 10 de novembro de 2022 às 08h30min horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 1º ETAPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO: Regime de Empreitada. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL: Lei Federal nº 8.666/93; Edital e Anexos poderão ser retirados na Câmara Municipal de Fátima - To ou pelo site: [www.fatima.to.leg.br](http://www.fatima.to.leg.br) Maiores informações na sede da Câmara Municipal de Fátima - TO.

Fátima - TO, 24 de outubro de 2022.

**João Lopes de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Fátima - TO